



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial n.º 2407 de 5/XI/1877 — Área: 1143 Km² — Altitude: 612 metros
MANHUAÇU — MINAS GERAIS

LEI Nº 1848/94

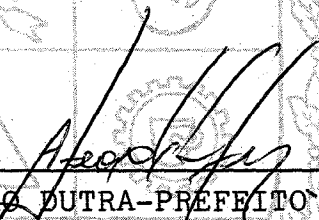
**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA RURAL DO CÔRREGO DA BOA VISTA, NESTE MUNI
CÍPIO DE MANHUAÇU-MG"**

O POVO do município de Manhuaçu, Estado de Minas Ge -
rais, por seus representantes DECRETOU, e eu, Prefeito'
Municipal, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSO
CIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO CÔRREGO DA BOA VISTA, nes
te Município de Manhuaçu-Mg.

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua Publicação.

MANHUAÇU 06 de Abril de 1.994.


ANTÔNIO TEODORO DUTRA - PREFEITO MUNICIPAL


REMO DE OLIVEIRA - SEC/MUN. DA ADMINISTRAÇÃO